

**DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL: avaliação para as aprendizagens,  
avaliação institucional e avaliação em larga  
escala.**

**AVALIAR PARA APRENDER,  
APRENDER PARA AVANÇAR**



**BRASÍLIA-DF, 2018.**

**Governador do Distrito Federal**

Rodrigo Rollemberg

**Secretário de Estado de Educação**

Júlio Gregório Filho

**Secretário Adjunto de Estado de**

**Educação do Distrito Federal**

Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino

**Subsecretário de Educação Básica- SUBEB**

Daniel Crepaldi

**Subsecretário de Planejamento e Avaliação -**

**SUPLAV**

Fábio Pereira de Souza

**Projeto Gráfico e diagramação:**

Frank Alves

**Capa:**

**Revisão do texto (Norma Culta):**

Elenir dos Santos Lima

Rosimeri Paulino Lopes Araújo

Ivan Gusmão Cavalcante

**Colaboradores Externos:**

As Diretrizes de Avaliação possuem conceitos, princípios e práticas aplicáveis em todas as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Para determinadas etapas e modalidades existem direcionamentos mais pontuais, outras são atendidas mediante a possibilidade de conceber, planejar e aplicar instrumentos, procedimentos e estratégias que salvaguardem o direito de todos aprenderem, porque todos são capazes. A SEEDF avalia para aprender, para ensinar e para garantir as aprendizagens de todos que constituem a escola pública.

*Março de 2018.*

## **SUMÁRIO (Será automático no final da edição)**

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2. AVALIAÇÃO FORMATIVA: AVALIAR PARA APRENDER**

2.1 - A necessária articulação entre a avaliação com o currículo e com o planejamento

2.2 - Organização Curricular e Avaliação Diagnóstica - Contribuições para a avaliação formativa

2.3 - Dever de casa, semana de provas e demais produções dos estudantes

### **3 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DE REDES**

3.1 - Avaliação Institucional

- 3.2 - Avaliação em Larga Escala
- 3.3 - Quando a escola se autoavalia - Por uma avaliação institucional formativa
- 3.4 - A Coordenação Regional de Ensino e Avaliação Institucional.

#### 4 - ÉTICA E AVALIAÇÃO FORMATIVA - O CUIDADO COM A AVALIAÇÃO INFORMAL

- 4.1 - Ética e avaliação
- 4.2 - Avaliação informal: o estudante comparado com ele mesmo.

#### 5 - A AVALIAÇÃO FORMATIVA E A RELAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE

#### 6- A AVALIAÇÃO FORMATIVA E A ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DOS REGISTROS

- 6.1 - Os tempos
- 6.2 - Os Registros Avaliativos e a Notação
  - 6.2.1 - A Responsabilidade sobre a Produção do RAV
  - 6.2.2 - Avaliação e Registros para o Ensino Médio

#### 7 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO, DE APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO: NÃO SEPARAMOS O PROCESSO DO PRODUTO

8 - RECUPERAÇÃO: só é possível recuperar o que um dia nos pertenceu, será que a ordem não seria aprender?

8.1 - Regime de Progressão Parcial com Dependência

#### 9 - O CONSELHO DE CLASSE NA PERSPECTIVA DA AVALIAÇÃO FORMATIVA

10 - NEM CERTO, NEM ERRADO, NEM CORRIGIR, NEM DAR RESPOSTAS: APONTAR CAMINHOS, FAZER REFLETIR

## 11 - REFERÊNCIAS

# **DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO: ARTICULANDO AVALIAÇÃO, CURRÍCULO E PLANEJAMENTO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O presente trabalho retoma e amplia o texto das Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala - 2014/2016 da SEEDF cuja vigência encerra-se com a aprovação do presente documento. O espaço da Coordenação Pedagógica nas unidades escolares é

fundamental para que as Diretrizes de Avaliação, assim como toda e qualquer orientação pedagógica da rede, possam fluir e tomar a forma adequada à cultura de cada unidade escolar; assim sendo, o estudo constante e a formação continuada dos profissionais da escola implicam na melhoria da qualidade do trabalho pedagógico e, com isso, os conceitos e as práticas constantes neste documento passam a integrar o Projeto Político-Pedagógico de cada unidade escolar.

O texto segue para apreciação, crítica e sugestões em todas as Coordenações Regionais de Ensino que organizarão a participação de todas as escolas públicas, no sítio da SEEDF. Outros agentes e atores públicos ou privados poderão enviar suas contribuições conforme consta na página oficial da Secretaria.

Após a aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF e, cumpridos os atos legais para publicização e impressão, o Grupo de Trabalho recomenda a ampla divulgação do documento e a inserção dele em todos os cursos de formação continuada realizados pela SEEDF, nas instituições conveniadas e/ou parceiras que atuam direta ou indiretamente com as escolas da rede e aqueles que firmam convênio com essa pasta, bem como, o envio às instituições de ensino superior que trabalham com a formação de professores no Distrito Federal.

## **2. AVALIAÇÃO FORMATIVA: AVALIAR PARA**

## **APRENDER**

---

Faz-se necessário compreender que avaliar não é aplicar um instrumento, isoladamente, e dele se servir como o único parâmetro por parte do avaliador. O processo de avaliação é algo que se inicia antes mesmo de quando se planeja uma aula, quando o docente decide sobre o que ensinar e o que a turma precisa aprender, já se trata de uma avaliação. Avaliar requer pensar, antecipadamente, o que se deseja que o estudante aprenda e, com isso, responder: O que farei com o resultado da avaliação que agora proponho? Em que sentido essa aprendizagem será útil ou importante para o estudante e sua vida? O que desejo que os estudantes demonstrem ter aprendido? Seria injusto retomar o processo e auxiliar o estudante para que aprenda e, com isso, avance?

### **2.1 - A necessária articulação entre a avaliação, o currículo e o planejamento**

A avaliação possui três níveis: aprendizagem, institucional e de redes ou em larga escala (Freitas et al, 2009). No primeiro nível, encontra-se a avaliação realizada pelo professor com os estudantes, acontece quase sempre na sala de aula, por meio dela se define o percurso e o fluxo escolar daqueles que se inserem nos sistemas



formais de ensino.

No segundo nível, entendido como avaliação da escola por ela, o Projeto Político-Pedagógico da escola é seu ponto de partida e de chegada. O mesmo acontece quando a SEEDF procura compreender a rede pública de ensino autoanalisando-se em parceria com as escolas que a integram.

No terceiro e último nível, encontram-se os esforços de redes inteiras de ensino que procuram avaliar os níveis de proficiência de um país, estado e/ou município. A crítica a esse item diz respeito ao fato de que estudiosos da avaliação não consideram que provas, exames e testes sejam capazes de mensurar a qualidade do trabalho realizado por professores em suas salas de aula, todavia, entende-se que os resultados e índices gerados por esses instrumentos podem se tornar, de fato, avaliação, quando levados para o interior da escola e refletidos, coletivamente, passando a cooperar com o currículo escolar ali vivenciado .

A avaliação para as aprendizagens é aquela desenvolvida pelo professor junto aos seus estudantes; em movimento, em um processo

contínuo gerador de ação que busca construir aprendizagens para todos os estudantes. Esse não se esgota em períodos fixos, como por exemplo, ao final de um bimestre, trimestre ou mesmo ao final da execução de projetos. A avaliação formativa é a avaliação para as aprendizagens, ela inicia, perpassa e finaliza o processo.

Se as aprendizagens estão sempre em desenvolvimento, a avaliação é sua companheira inseparável. A função que a norteia é a formativa. O trabalho pedagógico de todas as escolas de Educação Básica e suas modalidades, assim como as atividades de formação continuada adotam a avaliação formativa, pelo seu compromisso com as aprendizagens de todos. A função somativa é aquela que faz um balanço do que foi aprendido em um determinado espaço de tempo e o circunscreve por meio de notas, pontos ou conceitos. A SEEDF convive com ela e isso não impede que a função formativa aconteça, elas cumprem objetivos diferentes.

A função formativa se pauta pelos princípios da qualidade social, do trabalho colaborativo e da ética. Como descrito no Currículo de Educação

Básica da SEEDF, a qualidade social não se resume ou se enquadra numa fórmula estatística padronizável, ela compreende as necessidades sociais, a busca da equidade e, sobretudo, o anseio de emancipação das classes populares. O trabalho colaborativo e coletivo nas escolas pode tornar reais as intencionalidades daqueles que precisam da educação escolar pública, sobretudo, como forma de garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todos. Não se estimula competições e exclusões, aprende-se muito mais quando os sujeitos cooperam entre si.

Para que a função formativa se desenvolva, ela necessita da avaliação diagnóstica; essa, por sua vez, deve ocorrer sempre que necessária, servindo para auxiliar e fortalecer processos e procedimentos da avaliação, especialmente, quando ocorre para identificar e analisar as aprendizagens existentes ou a falta delas.

Avaliar para as aprendizagens ou a avaliação formativa não significa o ato de atribuir pontos, notas ou conceitos para comportamentos, hábitos, cadernos e atitudes dos estudantes ou àqueles que estão sendo avaliados. Ela requer a observação de elementos estruturantes e fundamentais que vão ao encontro dos objetivos de aprendizagem que constam no Currículo de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. Dessa forma, o estudante ou o sujeito a ser avaliado precisa compreender o percurso, nem sempre linear, que envolve o ato de avaliar. Cabe aos docentes e demais profissionais, que realizam a avaliação, compreender que os itens a seguir são imprescindíveis para que ocorra a avaliação formativa:

- a)** planejar estratégias de ensino e de avaliação articulada e com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens de todos os estudantes;
- b)** tornar público os indicadores e critérios de avaliação com os estudantes e demais sujeitos envolvidos no processo avaliativo, negociando o entendimento desses, afinal serão o ponto de partida e de chegada;
- c)** garantir a devolutiva, o retorno ou o *feedback* constantemente para os sujeitos envolvidos, afinal eles devem realizar o automonitoramento das aprendizagens;
- d)** possibilitar e fortalecer os momentos

do *feedback* com a oportunidade de o estudante ou o profissional realizar sua autoavaliação, sempre refletindo sobre as próprias aprendizagens diante dos objetivos e critérios anteriormente discutidos e negociados;

e) o trato ético e respeitoso entre os sujeitos da avaliação, avaliadores e avaliados, cumpre importante papel na avaliação formativa, especificamente com a maneira como se desenvolve a avaliação na escola e na sala de aula; observando, por exemplo, como são comunicados os resultados, relatórios e ou quaisquer níveis da avaliação praticados na unidade escolar. Deve-se evitar exposições, constrangimentos e punições por meio da avaliação. Cuidar, inclusive, da guarda de sigilo nos casos de estudantes atendidos por meio da Educação Especial cujos dados são oriundos das entrevistas com as famílias ou fornecidos por profissionais da área da saúde.

A avaliação formativa auxilia na análise e na orientação quanto às necessidades de intervenções no processo, não se ocupa, apenas, do produto que se reflete por meio de uma nota, conceito ou resultado. Quando a avaliação formativa passa a orientar as práticas dos docentes, os elementos da ética passam a vigorar em meio à relação de ensino e aprendizagem.

Cuidar do processo pode melhorar ou qualificar mais o produto ou resultado. Diante disso, entende-se que as medidas quantitativas, os dados estatísticos e demais aportes das ciências exatas corroboram para as decisões com vistas às aprendizagens de todos. Mesmo que a avaliação formativa soe como algo estritamente qualitativo, não é, há qualidade nos dados e números, ao adentrar no contexto de onde os dados foram gerados, permite-se depreender elementos qualitativos em meio a esses. Isso requer formação quanto aos elementos da avaliação.

Entender a avaliação formativa como trabalho coletivo e articulado requer de cada unidade escolar o uso coerente e produtivo dos espaços e tempos da coordenação pedagógica na escola, seja individual, por área ou coletiva. Ao eleger os objetivos de aprendizagem, as estratégias que serão utilizadas para desenvolvê-los, assim como, as formas ou maneiras de conduzir ou reconduzir o processo por meio de um diálogo franco e encorajador, pratica-se uma avaliação a serviço das aprendizagens e em favor de quem precisa e tem o direito de aprender.

O currículo e o planejamento na escola são repletos de questões avaliativas e, com isso, não podemos separar o ato de ensinar, do ato de aprender e, por consequente, do ato de avaliar. Ao avaliar aprende-se, ao avaliar ensina-se e, ao mesmo tempo, ensina-se e aprende-se em diálogo com os pares e com os estudantes. Um currículo crítico e pós-crítico, como é o caso da SEEDF,

reverbera tais intencionalidades na forma de avaliar, não somente quando elege temas específicos em cada componente curricular, mas quando transversaliza essas intencionalidades por meio de uma avaliação que não humilhe, não exponha nem passe a tolher a criatividade e o pensamento de cada estudante ou aprendiz.

Qualquer estratégia que se utilize para ensinar e aprender como uma lista de exercício, um teste, uma visita ou pesquisa de campo, um reagrupamento ou um projeto são todos, ao mesmo tempo, estratégias para ensinar, aprender e avaliar.

A avaliação que favorece a organização curricular é aquela que permite a toda escola visualizar o que os estudantes aprenderam, o que ainda não aprenderam e o que se pode realizar para que eles aprendam. Avaliar não significa, apenas, testar, examinar e medir. Esses compõem a avaliação, mas o teste, a medida e o exame só farão sentidos se dialogados e negociados com aqueles que mais precisam entender o processo, ou seja, aqueles que irão, de certa forma, se beneficiar do ato avaliativo quando bem conduzido, os estudantes.

O estudante, na avaliação formativa, é sujeito partícipe e, com isso, faz-se necessário esclarecer a ele o que precisa aprender ou desenvolver, o que fez e ainda pode fazer para avançar e melhorar. São os estudantes que podem informar aos professores, antes dos testes, das provas e dos exercícios se estão ou não aprendendo. Momento propício para prática da

autoavaliação.

Avaliar na perspectiva da avaliação formativa não se trata de atribuir pontos, conceitos ou notas para comportamento e participação, nisso reside o risco de uma avaliação informal (emissão de juízos de valores) desencorajadora ou injusta (DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO, SEEDF, 2014). O fato corriqueiro de pontuar ou valorar o caderno pode não representar a efetividade que a avaliação formativa propõe, especialmente se a atribuição de pontos, notas ou conceitos ao caderno não for acompanhada da avaliação e da “correção” que evitará a banalização dessa estratégia.

A SEEDF não quer negar ou suprimir a subjetividade humana inerente aos processos e atos que o docente conduz, na verdade, convoca todos para reflexão antes das ações: é possível definir o que é participação numa sala de aula, considerando elementos como a timidez e demais peculiaridades dos estudantes? É possível considerar como produção apenas o preenchimento do caderno com cópias do quadro ou de livros como elemento viável para avaliação? As respostas a essas perguntas podem não ser suficientes para se afirmar, com segurança, que tudo isso possa ter cooperado para o sucesso ou fracasso da escola, todavia, trazer o estudante para que realize a autoavaliação pode fortalecer os vínculos e tornar mais sadia a relação entre professor e aluno na escola e na sala de aula.

Não se deve confundir a autoavaliação com a autonotação (pedir para que individualmente ou



em grupos os estudantes se autoatribuem pontos, notas ou conceitos). A autoavaliação se torna possível e produtiva quando, antecipadamente, o estudante sabe o que se espera dele, o que se deseja que ele seja capaz de fazer, levando-o à reflexão sobre o processo de aprender em que está inserido.

Em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e na gestão escolar se faz pertinente que se apliquem os princípios, conceitos e procedimentos descritos neste documento. Eles podem oportunizar a realização da avaliação formativa na escola, na formação continuada dos profissionais da educação, na Educação a Distância e na Gestão da rede pública do Distrito Federal.

## **2.2 - Organização Curricular e Avaliação Diagnóstica - Contribuições para a Avaliação Formativa**

Avaliação diagnóstica na sala de aula é aquela que tem por objetivo identificar os saberes trazidos pelos estudantes e/ou fragilidades/necessidades que precisam ser sanadas ou supridas. Os instrumentos e procedimentos utilizados para avaliar em situações regulares servem, também, para realizar a avaliação diagnóstica; a diferença é que não se atribui notas, conceitos ou pontos para essas atividades. Ela serve para mapear uma situação ou várias, com isso entrará em cena a avaliação formativa, ou seja, as intervenções que servirão para garantir as aprendizagens e promover a progressão continuada.

A rede pública do Distrito Federal possui currículo próprio e oportuniza às escolas que elaborem sua organização curricular por meio do seu Projeto Político-Pedagógico. Como cada escola operacionalizará seu currículo, demonstra outra forma de utilização da avaliação formativa. O uso frequente da avaliação diagnóstica auxiliará cada unidade de ensino no sentido de pensar estratégias, projetos interventivos e outras ações que ajudem cada estudante a aprender mais. Os projetos didáticos e os projetos interventivos previstos nos documentos do 2º e 3º Ciclo que existem ou passarem a existir devem ser concebidos em face da necessidade de aprendizagem em todos os componentes curriculares, não podem focar ou priorizar componentes estanques que prejudiquem os letramentos nas demais áreas ou campos do currículo.

A avaliação diagnóstica ocorre antes e durante todo o processo de ensino e de aprendizagem, não se reduz a momentos isolados no início de períodos letivos. O ponto de partida e o ponto de chegada dessa avaliação é a organização curricular, discutida e planejada por todo corpo docente, e que deve estar contida no PPP da escola. Tal organização se faz necessária para cada componente curricular e para cada área do currículo para que a avaliação diagnóstica aponte as aproximações ou os distanciamentos entre o que os estudantes aprenderam e aquilo que não aprenderam. A avaliação diagnóstica coopera com a avaliação formativa ou a avaliação para as

aprendizagens, potencializando a intenção de garantia das aprendizagens de todos a todo momento.

### **2.3 - Dever de casa, semana de provas e demais produções dos estudantes**

O dever de casa, em toda Educação Básica, revela seu uso na perspectiva da avaliação formativa quando considera a negociação dos indicadores e critérios de avaliação para sua realização, quando fortalece as aprendizagens iniciadas em sala de aula e quando potencializa a autoavaliação do estudante e do docente. O dever de casa se revela frágil e sem proveito quando utilizado para obtenção de pontos ou notas, principalmente, quando da ausência do controle de qualidade, sobretudo, quando se torna um ato burocrático e sem a devida apreciação do professor (VILLAS BOAS, SOARES, 2013). Nessas ocasiões, o dever de casa fica banalizado e acaba sugerindo descuido ou falta de planejamento. A ideia do dever de casa compor a avaliação se insere mais na perspectiva diagnóstica que na perspectiva da avaliação somativa.

O dever de casa pode ser proposto a ser realizado individualmente, coletivamente, em pequenos grupos e com a participação (a título de partícipe da pesquisa) de membros da família ou do meio social do estudante. O uso da internet para o dever de casa requer que a escola informe a grafia correta do sítio ou dos sítios indicados como fonte

confiável e segura e, se for o caso, a instituição pode complementar tais fontes com a indicação de bibliografias existentes na biblioteca ou sala de leitura da organização escolar. No caso do estudante complementar a pesquisa com outras fontes, seja bibliográfica ou da internet, seria interessante que o docente avaliasse a qualidade do material.

Dever de casa não serve para enviar à residência dos estudantes a mesma tarefa que o estudante não aprendeu ou o desafio que não foi capaz de alcançar na escola. Transferir para as famílias a condução dessa atividade pode resultar em algo não proveitoso para ambos. Cumpre esclarecer que o dever de casa pode ser uma atividade inicial, complementar ou suplementar para algo trabalhado e orientado em classe. O papel da família nesse caso é o de estimular, lembrar e acompanhar se o estudante tem realizado ou não.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 51% das famílias brasileiras sequer possuem o ensino fundamental completo, seria injusto com a sociedade ignorar que a maioria dessas famílias não possui condições técnicas para responder pelo papel de “docente paralelo”.

Sobre a semana de provas, em quaisquer etapas da Educação Básica ou suas modalidades, é desaconselhada. Isso não quer dizer que não se possa produzir algum instrumento integrado e multidisciplinar, como uma prova. A orientação é

para que cada docente insira em seu planejamento, além das outras formas de avaliar, este momento de aprendizagem como parte das atividades do professor com sua turma. O olhar atento do profissional, o movimento e as dúvidas surgidas durante a realização da prova e após servem para que ocorra o uso formativo da avaliação.

Quando essa atividade é terceirizada ou dividida com outros docentes ou profissionais da escola, aumenta o grau de desconfiança por parte do responsável pelo instrumento, uma vez que, se ele não esteve presente com todos os estudantes durante a realização ou o preenchimento dessa passa a duvidar quando algum estudante obtém êxito diferente do percurso deste até aqui. Quanto aos argumentos que tais práticas, como o uso da semana de provas prepara para concursos e vestibulares, entende-se que a garantia das aprendizagens, de fato, prepara muito mais. A escola de Educação Básica possui função social que a diferencia de cursinhos e preparatórios para provas, tem-se um currículo que, se bem aplicado, pode auxiliar os estudantes nesses e noutros desafios. Não se quer reforçar estratégias de exclusão; a prova, quando bem utilizada, pode produzir efeitos formativos, especialmente quando não se torna um ato burocrático dissociado do contexto das aprendizagens em que, em tese, foi gerada.

Em se tratando de outras produções solicitadas aos estudantes como: pesquisas, criação de páginas ou blogs na internet, produção de áudio,

vídeo ou outros que visem desenvolver a criatividade e as aprendizagens, devem ser observadas as condições materiais que esses possuem, e a possibilidade de a escola oferecer algum suporte. A ideia é não onerar as famílias, quando seus filhos necessitam desenvolver algo que, certamente, impactará na avaliação.

### **3 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DE REDES**

---

#### **3.1 - Avaliação Institucional**

A avaliação institucional, segundo nível da avaliação educacional, assume dois formatos:

A) Autoavaliação praticada pela escola com a participação de todos os sujeitos que nela atuam (estudantes, professores, equipe gestora, de coordenação pedagógica, administrativa e de segurança, orientador educacional, pedagogo), assim como os pais/responsáveis e pessoas da comunidade que colaboram para o desenvolvimento das atividades. É uma avaliação do trabalho da escola por ela mesma, praticada de forma participativa. O

seu Projeto Político-Pedagógico - PPP - é a referência para essa avaliação.

Vários são os momentos do trabalho escolar que possibilitam o desenvolvimento dessa avaliação, como o conselho de classe, as coordenações pedagógicas, as reuniões diversas (como as que reúnem pais/responsáveis e professores), momentos socioculturais e atividades de formação continuada.

O processo de autoavaliação pela escola se vale dos recursos nela existentes, como atas, relatórios, podendo ser ampliado por meio de entrevistas, conversas informais e outros que complementem as informações. É importante que tudo seja registrado e esteja sempre à disposição de todos. Sendo um processo, essa avaliação não tem dia e hora para ocorrer. Faz parte do trabalho normalmente desenvolvido.

B) Autoavaliação desenvolvida pela SEEDF, por meio do levantamento e da análise de informações coletadas junto às unidades escolares e a outros setores da própria instituição, tem o objetivo de identificar as ações que apresentam os resultados esperados e as que demonstram

fragilidades, para que recebam o apoio necessário. O conjunto desses dados compõe o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SIPAEDF).

A implementação de sistemas de avaliação educacional nas Unidades Federativas do Brasil está alicerçada pelo Plano Nacional de Educação - 2014/2024 (Lei nº 13.005), nas estratégias 7.3 e 7.4 da meta 7. Tal obrigação é reafirmada pelo Plano Distrital de Educação (PDE 2015/2024 - Lei Nº 5.499 de 2015) em sua meta 7. Para alcançar a referida meta foi estabelecida a estratégia 7.22 - Construir e implementar o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do DF (SIPAEDF).

O SIPAEDF promove a integração dos dados referentes ao desempenho dos estudantes, à avaliação institucional do Sistema de Ensino do DF e à avaliação em larga escala, realizada pelo MEC/INEP.

O desempenho dos estudantes, para efeito do SIPAEDF, é expresso pelos resultados da Prova Diagnóstica. Esse instrumento avaliativo é desenvolvido pela SEEDF e aplicado de modo censitário aos estudantes do Ensino Fundamental



(2º, 3º e 4º ano (Anos Iniciais); 6º e 8º ano (Anos Finais) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries).

Os itens da prova diagnóstica usam como matriz de referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o currículo da SEEDF, abrangendo todas as áreas do conhecimento. Os resultados da prova diagnóstica são divulgados pelo SIPAEDF, esse emite relatórios e disponibiliza materiais de apoio pedagógico.

### **3.2 - Avaliação em larga escala**

Este é o terceiro nível da avaliação, desenvolvido pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Ministério da Educação, por meio do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP).

Os dados fornecidos por esse nível são interpretados e analisados por equipes da SEEDF e enviados às escolas para que, orientadas pelo setor responsável pela temática da Secretaria, incorporem esses dados aos já registrados, façam análises e promovam as ações que fortaleçam o trabalho da escola. Essa é uma das funções da avaliação da escola por ela própria, quando

reconhece as ações exitosas e as que necessitam de melhoria. Aqui se dá o entrelaçamento da avaliação em larga escala e da avaliação para as aprendizagens, tendo a avaliação institucional como a mediadora, como defendem (Freitas et al, 2009).

Todos os momentos coletivos da escola, os dados fornecidos pelo trabalho de sala de aula, os advindos da avaliação em larga escala e os do SIPAEDF são confrontados e analisados: este é o ápice da avaliação educacional. Contudo, a atividade não para. Um plano de trabalho é construído com a participação dos sujeitos envolvidos no trabalho escolar com vistas à manutenção do que vem obtendo êxito e melhoria do que ainda não atingiu o esperado. Esse processo que promove as aprendizagens de todos os sujeitos caminha em busca da qualidade social da escola.

Conforme Freitas et all (2009) esse é o segundo nível da avaliação e, portanto, mediador entre o nível anterior que se propõe avaliar para aprendizagem e o próximo nível que se destina realizar avaliação externa ou avaliação de redes.

Quando a unidade escolar discute sobre os dados trazidos por agentes externos, quando esses dados servem para que a unidade escolar se localize em relação ao currículo e às aprendizagens dos estudantes, quando a instituição se reúne em

conselho de classe, quando a escola se organiza para avaliar seus serviços prestados e seus objetivos contidos na função social está, portanto, realizando a avaliação do seu próprio trabalho ou a avaliação institucional. Registros em atas e outras formas de sistematizar essas ações podem auxiliar outros eventos da avaliação do trabalho da escola por ela mesma.

### **3.3 - Quando a escola se autoavalia - Por uma avaliação institucional formativa**

A avaliação do trabalho da escola, por ela mesma, não ocorre de forma dissociada da rede em que está inserida, todavia é importante a garantia de autonomia para que a escola pense, reflita e avalie constantemente seu próprio trabalho. Nesse nível da avaliação, aplicam-se aos profissionais da educação e gestores os mesmos princípios que defendemos no trabalho com os estudantes: negociar critérios, objetivos, oferecer retornos ou *feedback* e auxiliar os profissionais da escola na utilização da autoavaliação.

O Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar é o foco dessa avaliação, todos os setores, serviços e ações da escola devem ser avaliados, inclusive a trajetória de elaboração desse documento feito na escola. A avaliação institucional não diz respeito à avaliação de pessoas, premiações funcionais ou outras práticas que instaurem a competição na unidade de ensino, de igual maneira não se pode promover esse tipo de clima organizacional com os estudantes e demais

profissionais da escola.

O conselho de classe da unidade escolar é uma das instâncias potenciais para que esse nível da avaliação se desenvolva. Os espaços e tempos da coordenação pedagógica e os encontros com as famílias dos estudantes e a comunidade escolar também.

A metodologia utilizada pela unidade escolar para realizar esse nível da avaliação é variável, pode contar com análise documental, aplicação de questionários, entrevistas e outros que permitam coletar dados para uma análise ética do que produz a instituição.

Se o processo de avaliação para aprendizagem requer atenção e certa centralidade das ações dos docentes nesse nível, o da avaliação do trabalho da escola ou autoavaliação institucional, deve ter especial atenção para a responsabilidade do gestor escolar e da equipe diretiva da escola.

Cada unidade escolar deve promover a autoavaliação do trabalho realizado, considerando elementos utilizados na avaliação dos estudantes, por exemplo: dialogar com todo o coletivo da escola sobre que temas, itens ou práticas do PPP da escola essa avaliação incidirá; não focar essa avaliação nas pessoas e sim nos processos conduzidos na escola. Caso utilize questionários ou entrevistas, os instrumentos devem ser conhecidos e, de preferência, discutidos com aqueles que serão o público-alvo; promover devolutivas ou *feedbacks* éticos e encorajadores no interior da escola ou fora

dela; promover ajustes nos processos sem constranger aqueles que habitam a escola.

A avaliação institucional ou avaliação do trabalho da escola por ela mesma, pode contar com agentes externos, contudo, não deve servir para realizar cisões ou para afastar as pessoas de uma boa relação e interação no ambiente de trabalho.

Todos os estudantes precisam participar desse processo, eles conhecem a escola e a observam por meio de outra ótica, diferente do olhar de quem nela trabalha. Os adultos, diversas vezes, ignoram ou menosprezam a capacidade das crianças e dos adolescentes sob o argumento de que não estão maduros para participarem desses processos. Ora, tal maturidade é fruto de aprendizagem, sem que se oferte a possibilidade desse amadurecimento, os estudantes sairão da rede pública sem vivenciá-las, afinal em toda escola, todos os anos, são os adultos e mais experientes que definem os rumos da instituição. É importante lembrar que sem o sentimento de pertencimento, os estudantes se distanciam da escola e da oportunidade de colaborar com a sua organização.

### **3.4 - A Coordenação Regional de Ensino e a Avaliação Institucional**

Considerando a realidade, a complexidade e todas as informações possíveis sobre o conjunto de escolas que integram a Coordenação Regional de Ensino, a mesma deve realizar sua autoavaliação. Os instrumentos, procedimentos e princípios que

devem balizar esse ato são aqueles adotados, também, para as escolas e para os estudantes. Não se trata de avaliar para punir ou excluir. Os processos da avaliação institucional conduzidos pela instância regional se fortalecem quando toma o sentido da pesquisa a fim de compreender, ajustar e melhorar as práticas e os resultados de todas as unidades de ensino a ela vinculadas.

No nível regional, essa avaliação deve ser, assim como na escola, permanente. Os elementos do currículo, da coordenação pedagógica e do conselho de classe são contemplados e acompanhados. Inclui-se, nesse tema, a necessária articulação da teoria com a prática e, sobretudo, das relações humanas que permeiam essas construções. Sendo assim, cada Coordenação Regional se valerá dos aportes e suportes que o poder central e as escolas possam fornecer.

#### **4 - ÉTICA E AVALIAÇÃO FORMATIVA - O CUIDADO COM A AVALIAÇÃO INFORMAL**

---

Neste tópico, as Diretrizes de Avaliação da SEEDF imprimem seu caráter ético e humanista, quando se referem às interações entre as diversas pessoas que fazem parte do processo avaliativo, seja dentro ou fora da escola. Discutir ética em um documento importante como esse diz respeito ao compromisso com a função social dessa instituição pública, repleta de contradições e, ainda assim, extremamente necessária para os dias atuais. A

escola pública brasileira deve demarcar suas ações no sentido de garantir que essa instituição seja e mantenha firme seu caráter público, laico e plural, como prescreve a Lei de Diretrizes e Bases brasileira, Lei n. 9.394/96.

#### **4.1 - Ética e avaliação**

Quando se discute avaliação, se pensa nos instrumentos e procedimentos que se pode utilizar ou que já são utilizados. Isso diz respeito à avaliação formal. Ela não é menos importante, mas é na avaliação informal que reside parte considerável das preocupações éticas, porque envolve as interações subjetivas entre os sujeitos da escola. A avaliação informal diz respeito aos juízos de valores que são emitidos por ambos, avaliadores e avaliados; contudo, o poder de utilização desses pode reforçar preconceitos e opiniões depreciativas sobre os estudantes e que podem influenciar, fortemente, nos momentos e nos instrumentos produzidos pela avaliação formal (FREITAS, et all, 2009).

Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais a avaliação informal é bastante presente por causa do convívio maior dos docentes com os estudantes, que passam muitas horas juntos durante todo o ano letivo. Não quer dizer que nas demais etapas e modalidades não exista a avaliação informal, nem que esse convívio seja, somente, negativo. A orientação é para que essa avaliação seja utilizada de maneira ética e que possa, de fato, auxiliar os envolvidos para que aprendam cada vez mais. Cumpre esclarecer que se deve evitar

responsabilizar familiares e outros membros, inclusive, da própria unidade escolar, por causar danos éticos às relações e, com isso, não contribuir para o amadurecimento da avaliação formativa na instituição.

Todo o processo que se diz formativo deve ser ético. A avaliação formativa tem como maior interesse garantir as aprendizagens de todos. Ou seja, refere-se à maneira respeitosa com que devem ser tratados todos os sujeitos que estão envolvidos nesse processo, assim como os dados por eles produzidos.

A avaliação, na sala de aula, no nível institucional ou de redes (larga escala), não deve servir para o constrangimento das pessoas que a ela se submete.

Importa esclarecer que, igualmente, na autoavaliação, o que diz ou revela o estudante ou profissional não pode ser utilizado contra ele. A autoavaliação, se assim conduzida, corre risco de se tornar ineficiente, especialmente quando da tentativa de avaliar comportamento e participação dos estudantes. Os elementos que orientam tais ações costumam ser informais e de compreensão por parte do avaliador, quando algum recurso é impetrado contra esse e/ou outros atos, a escola não consegue defender os argumentos utilizados como critérios e indicadores dessa avaliação.

As informações, como resultados, percursos das aprendizagens, relatórios, dados pessoais e da vida familiar dos estudantes e demais pessoas da



escola, não podem ser expostas e utilizadas para punir ou humilhar esses sujeitos. As reuniões dos conselhos de classe e outros encontros, para análise e discussão de casos ou problemas, devem ser tratados com zelo e ética. Rótulos, apelidos e o uso da avaliação informal de maneira desencorajadora podem trazer sérios danos aos processos avaliativos e às pessoas neles envolvidos.

A avaliação pode assumir rumos que dependem das intencionalidades que o avaliador venha a imprimir, a exemplo disso, é necessário considerar que o ato de avaliar precisa ser ético e democrático, do contrário não se consolida os ideais promulgados e prolatados nos documentos maiores do país, a CF 1988 e a LDB 9394/96.

Ao destacar o caráter de direito público subjetivo à educação dos estudantes, a estratégia que podem dar forma e materialidade a esse ideal passa, necessariamente, pelas ações do nível micro e, no entendimento da SEEDF, é na sala de aula que reside o maior e mais importante *locus* das práticas emancipadoras ou autoritárias que constituem o fazer real desse processo. Quando a avaliação serve para punir, expor e/ou excluir as pessoas, seja no nível da aprendizagem ou no nível institucional, revela sua face mais cruel, pois diz respeito à questão de poder. A avaliação sozinha não transforma ou modifica toda a estrutura da escola, todavia ignorá-la pode causar mais danos, porque os encaminhamentos, que deveriam ser públicos e coletivos, caem no subjetivismo individual. Sendo assim, o que deveria ser democratizado se torna

uma possibilidade cruel de impor vontades nem sempre profissionais e/ou pedagógicas.

#### **4.2 - Avaliação informal: o estudante comparado com ele mesmo.**

Quando o docente compara o estudante com o próprio estudante, ou seja, como chegou e o que sabia com o que agora sabe, revela-se uma das faces do princípio ético da avaliação. Não se trabalha com o estímulo à competição, a perspectiva é outra. A aprendizagem colaborativa que se pretende, encontra amparo na Psicologia Histórico-Cultural (uma das bases do currículo de Educação Básica). Ela orienta para que se estimule o trabalho pedagógico entre os pares e, com isso, fortaleça a interação social.

Aprender considerando o uso da linguagem requer entender, nesse quesito, a forma como os estudantes interagem entre eles e como articulam suas ideias e pensamentos, utilizando-a em favor das aprendizagens.

Ainda sobre a questão ética, inúmeras informações sobre a vida pessoal e familiar dos estudantes precisam ser tratadas com zelo e sigilo. Nem sempre a dificuldade de aprender ocorre, exclusivamente, por causa de fatores externos. Não se ignora que influenciem, todavia, à escola implica, esgotar todas as possibilidades de intervenções didáticas antes de atribuir a terceiros os motivos do fracasso escolar.

Conselhos de Classe, cujas bravatas

intensificam a exposição dos estudantes ou de membros das suas famílias, não podem acontecer. É sabido que essas reuniões extravasam limites profissionais e institucionais e, por vezes, ferem e constrangem aqueles que são alvos dessas observações. Cumpre ao gestor escolar e demais profissionais a observância a esses e outros princípios que sustentem a avaliação e a interação no interior das unidades de ensino no Distrito Federal.

## **5. A AVALIAÇÃO FORMATIVA E A RELAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE**

---

A avaliação que acontece na escola e seus processos são de interesse, inclusive, dos responsáveis pelos estudantes, independente da etapa ou modalidade em que estejam matriculados. Trazer as famílias para esse debate é algo importante e pouco usual na escola brasileira, quase sempre essa via de comunicação ocorre quando recebem comunicados com resultados ou produtos acabados por meio de notas, conceitos, boletins e correlatos. Envolver as famílias e a comunidade escolar requer:

a) Levantar o perfil sócio-histórico e econômico;

b) Apresentar e discutir com as famílias e a comunidade escolar os critérios e indicadores de avaliação utilizados na e pela escola com inserção desses no PPP da instituição;

c) Criar e manter canal de comunicação e diálogo democráticos com as famílias dos estudantes;

d) Tratar com ética e transparência os processos e produtos que derivem da avaliação, evitando exposição do estudante e do responsável;

e) Inserção parcial ou total desses nas reuniões de conselho de classe conforme o PPP da escola, primando por ampliação constante desse espaço democrático na escola pública do Distrito Federal;

f) Evitar generalizações grosseiras sobre o perfil levantado das famílias, além de observância ética, torna-se indispensável para o convívio urbano e para a saudável integração entre a escola, a família e a comunidade escolar.

Há uma diferença entre participação e presença dos pais ou familiares na escola. Salas repletas desses para ouvir decisões ou queixas pode representar presença, mas não garantem que exista participação na vida escolar desses estudantes (LIMA, 2012).

O uso da internet para facilitar o acesso das famílias ao que produz ou como interage o estudante na escola não deve distanciar essas, fisicamente, do prédio escolar e do contato com os docentes e demais profissionais da escola. A escola pública é laica, plural e, portanto, deve ser de todos. Os profissionais que dela fazem parte são importantes representantes do estado e devem

primar pela garantia democrática desse acesso, independentemente, da idade ou fase da vida escolar em que se encontrem os estudantes ainda menores.

## **6. A AVALIAÇÃO FORMATIVA E A ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DOS REGISTROS**

---

A diversidade de escolas, programas, projetos e outras características de determinados setores da SEEDF tem exigido de todos esforços concentrados na perspectiva da garantia de alguma unidade em uma rede complexa; no entanto, este documento não apresenta, diretamente, modelos ou formulários para orientar o preenchimento de documentos, atas e relatórios; apresenta concepções que podem inspirar e estimular a criação desses formulários e registros. Os casos que não foram contemplados nesta Diretriz poderão fazê-lo quando oportunizada a construção de outros documentos que atendam sua modalidade ou natureza de funcionamento.

### **6.1 - Os Tempos**

A avaliação formativa ou avaliação para as aprendizagens requer tempos e espaços maiores e mais flexíveis para produção dos seus registros que

não devem servir para um fim em si mesmo, mas, sobretudo, para que sirvam de diagnósticos e balizadores para tomadas de decisões em todos os âmbitos da vida escolar dos estudantes.

Nesse sentido, entende-se que no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Interescolares de Línguas e nas Escolas Parques, a comunicação dos registros deve acontecer até o término do semestre letivo em dois momentos. O primeiro até a metade do semestre e o outro quando da finalização do semestre letivo. Especialmente quando a escola lida com os familiares dos estudantes menores de idade.

Na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o ano letivo e todo processo avaliativo será realizado e organizado por meio de trimestres. A organização trimestral será implementada gradativamente, em 2019, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e, em 2020, nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
Sessenta e cinco (65) dias letivos - prevalecendo estratégias diagnósticas e de intervenções intraclasse, em casos mais urgentes, orienta-	Setenta (70) dias letivos - intervenções constantes intra e extraclasse com incentivo à autoavaliação. Fortalecimento	Sessenta e cinco (65) dias letivos - Intensificação das estratégias interventivas (todas possíveis) e o

se a utilização de projetos interventivos.	das aprendizagens por meio de projetos interventivos.	estímulo à autoavaliação constante.
Os estudantes devem ser preparados para compreender todo o processo avaliativo, orientá-los quanto ao uso da autoavaliação é indispensável. Orientá-los para uso de um diário de bordo em que registrem suas percepções sobre suas aprendizagens e dificuldades pode auxiliá-lo neste processo.	A avaliação por pares pode ser introduzida deste trimestre em diante. Estimular o estudante a preencher seu diário de bordo.	Sempre que possível retomar o diário de bordo iniciado no primeiro trimestre.

As lógicas em que a SEEDF se pauta é da diagnose, da intervenção e da apropriação dos saberes historicamente acumulados ao longo de todo processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação. Não se separa avaliar de ensinar e nem avaliar de aprender, todo o processo é dialógico, avalia-se para aprender e aprende-se para avaliar,

enquanto avalio ensino, enquanto avalio aprendo, assim reitera Villas Boas (2017).

## **6.2 - Os Registros de Avaliação e a Notação**

Nos relatórios e registros da avaliação, o currículo de cada etapa da Educação Básica e a organização curricular constantes no PPP da unidade de ensino, serão os parâmetros para que sejam apontados e discutidos o que o estudante aprendeu, o que ele ainda não aprendeu e o que pode ser feito para que ele aprenda mais.

Em toda Educação Básica e nas escolas de Natureza Especial, o uso dos registros de avaliação organizam e publicizam os processos de aprendizagens por meio de relatórios ou estratégias, sendo que:

- A) Na Educação Infantil é por estudante, produzido pelo docente ou responsável pela turma, deve ser apresentado e discutido com a família trimestralmente; entretanto, sua finalização será semestral, ou seja, dois relatórios por ano. Para que o Registro de Avaliação - RAV cumpra com seu papel, é necessário retomar os objetivos de aprendizagem constantes do currículo da Educação Infantil; os indicadores e critérios de avaliação construídos e/ou eleitos pelo coletivo da escola ou pelo conselho de classe precisam ser comunicados e discutidos com as famílias dos estudantes. Utilizando-se de linguagem adequada conforme a idade e a maturidade das crianças, elas devem, também, ser informadas



sobre o que se espera que elas sejam capazes de aprender ou realizar no percurso formativo.

O RAV da Educação Infantil será composto por três partes:

1) avaliação diagnóstica do estudante - parte subjetiva;

2) intervenções realizadas para que o estudante avance e amplie sua zona de desenvolvimento conforme a Psicologia Histórico-Cultural; nessa parte do relatório, deve-se realizar os apontamentos do desenvolvimento e do desempenho da criança no período, assim como as intervenções realizadas para garantia das aprendizagens e as sugestões para aprimorar o percurso formativo do estudante;

3) quadro objetivo para preenchimento quanto ao alcance das aprendizagens considerando: cuidado consigo e com o outro; linguagem corporal, linguagem oral e escrita; linguagem matemática; linguagem artística; interações com a natureza e a sociedade e linguagem digital;

B) Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental o relatório é por estudante e deve ser produzido pelo docente responsável pela turma. A comunicação pública sobre o mesmo é trimestral; o Registro de Avaliação - RAV dos Anos Iniciais deve ser composto por três partes:

1) **Diagnose:** o que o estudante sabe e o que precisa saber para aquele ano ou período;

2) **Intervenção:** o que foi realizado e o que

modificou-se ao longo do período (bimestre ou trimestre) e;

- 3) **Prescrição:** a terceira parte, o que pode ser feito para que o estudante aprenda; nessa, o docente emite o parecer sobre o percurso formativo do estudante com a decisão de aprovado com êxito ou aprovado com a necessidade de maior acompanhamento pela escola e pela família para o período ou ano seguinte.

No caso de o estudante ser retido (quando se tratar do 3º ano do BIA - 1º Bloco ou do 5º ano do Ensino Fundamental - 2º Bloco), o parecer final será dado após discussão com o conselho de classe e utiliza-se o termo: Estudante Retido no \_\_\_ Ano.

- C) O Registro de Avaliação dos Anos Finais do Ensino Fundamental será emitido por meio eletrônico quando do preenchimento do diário e da ficha de acompanhamento do desempenho de cada estudante; mas, a parte subjetiva do registro precisa ser preenchida por um ou mais docentes durante o Conselho de Classe.

O estudante poderá ser retido nos Anos Finais por não evidenciar as aprendizagens necessárias nos 7º e 9º anos, todavia no caso de as faltas extrapolarem o percentual estabelecido pela legislação brasileira, 25% (vinte e cinco por cento), haverá retenção em todos e quaisquer anos do Ensino Fundamental.

A utilização de notas nos Anos Finais será

substituída, em todos os registros, pelos termos/conceitos: Aprendizagens Evidenciadas - AE, Aprendizagens em Processo - AEP e Aprendizagens Insuficientes - AIN e estes serão utilizados em todos os documentos de escrituração escolar na SEEDF.

Nos casos de retenção, a partir do ano em que a SEEDF utilizar os termos/conceitos anteriores, o estudante poderá ficar retido no 7º ou 9º ano, caso obtenha o conceito AIN nos dois últimos trimestres consecutivamente. Sempre que houver caso de retenção, a decisão final ocorrerá por meio do colegiado do Conselho de Classe.

### **6.2.1 - A responsabilidade sobre a produção do RAV**

A produção do RAV na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e no 1º segmento da EJA é obrigatória e de responsabilidade do docente que responde pela turma e ou componente curricular que ministra. A colaboração de outros profissionais será bem-vinda para a qualificação do que se procura registrar. Ele não substitui o diário de classe, complementa-o.

Nos Anos Finais deve ser produzido um RAV para cada estudante, a cada trimestre. Trata-se de produção coletiva em que as áreas apontarão se as aprendizagens planejadas para aquele período foram atingidas ou se ainda estão em processo de aquisição. O formulário próprio para escrituração do RAV será emitido por meio eletrônico e constará de uma parte objetiva com as aprendizagens esperadas para ou trimestre e de outra parte subjetiva

para acréscimos ou observações. Cada turma terá seu professor de referência para acompanhamento e comunicação do RAV nos momentos do compartilhamento ou socialização com a comunidade escolar.

No final de cada bloco (7º e 9º) os estudantes podem ser retidos se, em dois trimestres, tenham recebido o conceito AIN em mais de dois componentes curriculares, todavia, essa decisão será finalizada após aplicação das estratégias de avaliação e análise do colegiado do Conselho de Classe.

Os Relatórios de Avaliação precisam conter elementos da avaliação diagnóstica, observados pelo docente e ou pelo conselho de classe, e as aprendizagens evidenciadas e aquelas dificuldades percebidas devem ser contempladas na primeira parte deste documento. Em seguida, devem-se apresentar as estratégias utilizadas ou as intervenções conduzidas para sanar as dificuldades encontradas. Por fim, apresentam-se resultados dessas intervenções e outras orientações que se fizerem necessárias para que o RAV seja utilizado de maneira formativa. Não se permite neste documento o uso de rótulos, expressões constrangedoras e outras que dizem respeito à avaliação informal quando conduzida sob intenção de exclusão ou punição. Também alertamos para que não ocorram relatos ou termos desabonadores destinados às famílias, às condições sociais e outras que não servirão para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem. O RAV deve ser útil para uso profissional e técnico

do docente que o elabora e para demais instâncias que necessitem do uso dessas informações. Assinam o RAV, o docente e a coordenação pedagógica da escola ou de área e a direção da escola.

### **6.2.2 - Avaliação e Registros para o Ensino Médio**

No Ensino Médio permanece a convivência da avaliação somativa com a avaliação formativa. Todavia, é na prevalência da avaliação formativa que se oportuniza o conhecimento e a compreensão do desempenho dos estudantes, por eles mesmos, e por parte do professor e da equipe pedagógica para que ocorram as intervenções necessárias que garantam as aprendizagens de todos. A Semestralidade favorece a avaliação nessa perspectiva, já que os tempos e espaços do professor com o estudante se ampliam e a quantidade de estudantes por professor diminui (DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA SEMESTRALIDADE, DISTRITO FEDERAL, 2015).

A partir da definição dos objetivos de aprendizagem para cada semestre e em cada componente curricular de cada área, é imprescindível que a escola realize a avaliação diagnóstica com todos os estudantes a fim de identificar os aspectos exitosos e os que merecem

ser melhorados, bem como para promover a intervenção imediata em favor do seu desenvolvimento. A avaliação para as aprendizagens não deve se restringir à obtenção de resultados; é necessário ir além e diversificar as formas de avaliação para que todos os estudantes conquistem as aprendizagens. Não é aceito, portanto, que um único meio seja empregado para avaliar, aprovar ou reprovar os estudantes.

A organização da Semestralidade em dois blocos pode propiciar a interdisciplinaridade, que deve ser considerada também na avaliação para aprendizagens. Para isso, é importante o envolvimento de vários professores na articulação de instrumentos avaliativos que envolvam mais de um componente curricular. Isso contribui para superar a fragmentação do conhecimento. Nada impede que professores de componentes curriculares de blocos distintos proponham atividades em conjunto, visando à integralidade do trabalho pedagógico. Uma atividade pode ser proposta a estudantes pertencentes dos dois blocos, ainda que envolva temas de Biologia (bloco 1) e Geografia (bloco 2), por exemplo.

Os exames externos (PAS, ENEM, vestibulares) são objeto de grande preocupação por parte dos professores, estudantes e familiares. De fato, esse tópico merece destaque, pois está relacionado ao projeto de vida dos estudantes. Contudo, a escola não deve se distanciar dos outros objetivos educacionais para se limitar a preparar estudantes para avaliações externas. Uma vez que

a escola cumpra sua função de garantir as aprendizagens dos estudantes, é certo que eles estarão aptos a prosseguir seus estudos com sucesso após a conclusão do Ensino Médio, seja no Ensino Superior, na Educação Técnica e Profissional ou em outro plano de vida que eles tenham definido.

As produções dos estudantes devem ser analisadas com intuito de que sejam oferecidas novas oportunidades de aprendizagem. Dessa forma, o uso dos diferentes instrumentos e procedimentos avaliativos não se limita à atribuição de notas, mas permite conclusões sobre o que foi aprendido e o que ainda deve ser desenvolvido com o estudante para que todos os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Ressalta-se que, de acordo com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino de Distrito Federal, caso sejam adotados testes e/ou provas como instrumento de avaliação, o valor a eles atribuído não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da nota final de cada componente curricular, por bimestre.

Os resultados bimestrais e finais da avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O arredondamento, obedece intervalos de 0,5 (cinco décimos), somente será aplicado para composição da Média Final (MF) e da Recuperação Final (RF), conforme os seguintes critérios:

- I. nos intervalos de 0,01 a 0,24 e de 0,51 a 0,74, o arredondamento é para menos;
- II. nos intervalos de 0,25 a 0,49 e de 0,75 a 0,99, o arredondamento é para mais.

A Média Final (MF) para os componentes curriculares ofertados em apenas um bloco semestral é obtida por meio da média aritmética dos dois bimestres letivos, de acordo com a fórmula:

$$MF = \frac{NB1 + NB2}{2}$$

<p>MF = Média Final          NB1 = Nota do 1º Bimestre          NB2 = Nota do 2º Bimestre</p>
---

Já para os componentes curriculares ofertados nos dois blocos, durante os dois semestres letivos – Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física (diurno<sup>1</sup>) –, bem como nas unidades escolares que ainda ofertam Ensino Médio no regime anual, a Média Final (MF) é obtida por meio da média aritmética dos quatro bimestres letivos, de acordo com a fórmula:

<p>MF = Média Final          NB1 = Nota do 1º Bimestre          NB2 = Nota do 2º Bimestre          NB3 = Nota do 3º Bimestre</p>
--

<sup>1</sup> Educação Física é ofertada durante os dois semestres apenas no diurno. No noturno é ofertada somente no bloco 2, utilizando a regra dos demais componentes semestrais.



$$MF = \frac{NB1 + NB2 + NB3 + NB4}{4}$$

Todo o processo de ensino e aprendizagem é de competência do professor em articulação com a equipe pedagógica da unidade escolar. Os resultados da avaliação, bem como o controle da frequência, deverão ser registrados bimestralmente e ao final do ano ou do semestre letivo no Diário de Classe, pelo professor, e na Ficha Individual do Estudante, pela Secretaria Escolar. A comunicação dos resultados às famílias e/ou responsáveis legais ou ao estudante deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após o término do período letivo. Após a comunicação, o estudante, quando maior, ou seu responsável legal, pode solicitar a revisão dos resultados do processo avaliativo em até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação.

A promoção dos estudantes dar-se-á ao final do ano letivo, sendo aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada componente curricular. O Registro Formativo de Avaliação - RFA pode ser solicitado ao(s) professor(es) quando as informações dos Diários de Classe forem insuficientes para demonstrar detalhadamente as evidências de aprendizagem do estudante.

Sempre que forem identificadas dificuldades no processo de ensino e aprendizagem de um estudante, o professor é responsável pela sua recuperação, com apoio dos responsáveis pelo estudante e da equipe pedagógica da unidade

escolar. A recuperação pressupõe o uso de intervenções pedagógicas que considerem as necessidades e o ritmo de aprendizagem de cada estudante. A recuperação de estudos, processual, formativa e participativa deve ser ofertada das seguintes formas:

- I. Contínua: inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula e da unidade escolar, decorrendo da avaliação diagnóstica do desempenho do estudante, constituindo-se por intervenções imediatas dirigidas às dificuldades específicas tão logo essas sejam constatadas. O professor não deve, portanto, esperar até o final do semestre letivo para fazer essa recuperação.
- II. Final: realizada após o término do semestre ou ano letivo para o estudante que não obteve rendimento satisfatório em até 3 (três) componentes curriculares.

Deve-se atentar para que a recuperação tenha como foco a aprendizagem e não simplesmente a recuperação de notas, por isso é fundamental que sejam adotados diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com objetivo de promover o avanço dos estudantes. Ressalta-se que o estudante com frequência inferior

a 75% (setenta e cinco por cento) não faz jus à recuperação de estudos.

Os registros da recuperação contínua são anotados no Diário de Classe à medida que as atividades são realizadas, no decorrer do período letivo, compondo a média final do bimestre corrente.

O estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular, após a recuperação final, será promovido, sendo que a nota da recuperação final, se maior, substitui o resultado anterior. O resultado da recuperação final é registrado no Diário de Classe, pelo professor, em ata própria e na Ficha Individual do Estudante, pela Secretaria Escolar, devendo ser comunicado ao interessado por meio de instrumento próprio.

Após a recuperação final, é adotada a Progressão Parcial em Regime de Dependência, que assegura ao estudante prosseguir os estudos na série imediatamente subsequente, quando o seu aproveitamento na série anterior for insatisfatório em até 2 (dois) componentes curriculares. O estudante que tiver sido retido em razão de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) não poderá ser beneficiado por esse processo. A opção pela Dependência é facultativa e deve ser formalizada pelo estudante e seus responsáveis legais em até 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados finais do ano letivo.

A Progressão Parcial em Regime de Dependência será desenvolvida na própria unidade

escolar ou em outras instituições educacionais credenciadas, na forma da legislação específica, e deverá estar prevista no Projeto Político Pedagógico - PPP. O estudante pode ser dispensado da Dependência, mediante aproveitamento de estudos feitos a partir de documentação escolar que comprove a conclusão do(s) componente(s) curricular(es). O resultado da dependência deve ser registrado em ata própria, na Ficha Individual do Estudante e no Histórico Escolar. Independente do resultado obtido, o estudante deve ser promovido para a série seguinte àquela que está cursando, se nela evidenciar desempenho satisfatório no componente curricular cursado na dependência. Caso o estudante apresente rendimento insuficiente na dependência e no mesmo componente curricular da série em que está matriculado, ficará reprovado.

Os componentes curriculares denominados Parte Diversificada ou PD são de fundamental importância para apoio ao trabalho dos demais docentes, incluindo-se neles a retomada de assuntos, temas e conteúdos importantes para que o estudante avance com acompanhamento e com progressão continuada, trata-se, portanto, de excelente espaço para construir alternativas para aqueles estudantes que se encontram com dificuldades, ou seja, trata-se de outra maneira de acompanhar, intervir e avaliar a fim de que se promovam as aprendizagens e se evite que o estudante fique em recuperação.

Na Educação Profissional, além de todos os princípios e sentidos até aqui apresentados, é in-

dispensável que a estreita relação entre os objetivos de aprendizagem estejam articulados com as estratégias de avaliação, afinal precisa considerar o perfil do egresso de cada curso. Nessa ótica, orienta-se que considerem: domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico; capacidade de atuar em equipe, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas; disposição para identificar e propor a resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções específicas do curso; compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, fundamentada no respeito; disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas; envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as etapas do curso; participação nas visitas educativas, com ações programadas e orientadas pelos docentes; disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros; cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os dispositivos legais de frequência e carga horária.

## **7 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO, DE APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO: NÃO SEPARAMOS O PROCESSO DO PRODUTO**

---

O quadro a seguir apresenta sugestões (para todas as etapas e modalidades atendidas pela SEEDF) de como os docentes podem diversificar seus instrumentos e procedimentos, todavia, não são as únicas formas. Os critérios, indicadores, objetivos dialogados e negociados devem existir independente do instrumento ou procedimento avaliativo adotado pelo docente. A ideia é de que se percebe que ensinamos, avaliamos e aprendemos todo o tempo, não precisamos esperar um trimestre ou semestre letivo ser concluído para evidenciarmos que as aprendizagens não aconteceram. Identificar isso no percurso e intervir com a participação do estudante pode garantir que essa avaliação seja formativa.

O espaço da coordenação pedagógica é fundamental para a tomada dessa e de outras decisões, utilizar uma técnica, procedimento ou instrumento parte de alguma avaliação que o docente faz sobre a turma. Considerar a maturidade dos estudantes e a explicação adequada do instrumento ou do procedimento avaliativo é parte considerável da intencionalidade de tornar formativa a avaliação. Afinal, como bem disse Charles Hadji (2001), não é o instrumento que faz a avaliação ser formativa e sim o uso (intencionalidade) que dele se faz.

Avaliação por pares ou colegas	Prova Operatória	Portfólio e Webfólio	Registros reflexivos	Seminários/trabalhos de pequenos grupos	Autoavaliação
--------------------------------	------------------	----------------------	----------------------	---	---------------

<p>Pode ser realizado em todas as etapas da Educação Básica e em suas modalidades. Consiste em colocar os pares para que se avaliem em trabalhos individuais ou em grupos, por meio de fichas, registros escritos etc. Servirá para qualificar o processo avaliativo e não para solicitar que as pessoas se atribuem pontos ou notas. Potencializa a autoavaliação. Na avaliação por pares ou por colegas as estratégias de produção oral e escrita podem ser analisadas pelos estudantes antes da avaliação do professor. A avaliação por pares presume</p>	<p>Possui questões contextuais e instigantes. Não focalizam apenas a memória e a recordação de dados, ao contrário, solicita análise, inferências e leituras de imagens. As questões apresentam conteúdos e informações que fazem com que se aprenda enquanto a realizamos. O uso de simulados com questões atuais e contextualizadas que permitam aprender pode ser valioso desde que os estudantes não sejam penalizados quando da utilização desse recurso, do contrário deixaria de ser simulado para ser um exame ou teste com aferição de</p>	<p>Pasta ou caderno feito pelo estudante, pode ser produzido em meio físico ou virtual. Deve conter seu memorial. Ao ser adotada em uma turma, aconselhamos que sejam dados os retornos ou <i>feedbacks</i> constantes para que o avaliado possa autorregular suas aprendizagens. Em quaisquer etapas ou modalidades da Educação Básica, esse recurso pode ser utilizado, apresentá-lo para os pares, familiares ou mesmo para comunidade pode ser uma estratégia valiosa e que agrega mais valor ao trabalho e ao sentido da sua produção. A autoestima do estudante se fortalece por</p>	<p>Registro diário, alternado ou semanal do que foi possível aprender durante a aula ou encontro. Pode compor o Portfólio. A riqueza desse estará, também, no retorno constante para que a narrativa seja melhorada e aprofundada com as observações encorajadoras de quem avalia. As (os) docentes que possuem muitas turmas não aconselhamos que adote em todas, mas de preferência naquela que estiver apresentando mais dificuldades para aprender. Outra forma de fazê-lo, com estudantes que não escrevem ou possuem alguma limitação, o registro por</p>	<p>Deve ser orientado e delimitado com o docente. Pode ser qualificado com a avaliação por pares ou colegas e, também, com a autoavaliação. Cumpre aos docentes discutirem e negociarem com os estudantes quanto aos indicadores e critérios que serão objeto da avaliação. Deixá-los sem auxílio para delimitar tema e definir bibliografia pode causar problemas para ambos. Os processos de avaliação, se combinados e acordados, tendem a evitar surpresas desagradáveis.</p>	<p>Analisar-se, perceber-se como corresponsável pela aprendizagem. Pode ser feito por escrito ou oralmente. Aconselhamos que não sejam punidos ou diminuída a nota ou conceito daquele que agora se autoavalia. Afinal, ele poderá não ser mais sincero em outras ocasiões. A autoavaliação é um braço para qualificar o processo e conduzir as aprendizagens. Deve ser realizada em todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar.</p>
--	---	--	---	---	---

<p>a qualificação do processo para melhoria da qualidade dos produtos ou produções dos estudantes. Consiste em organizar as estratégias de avaliação com a participação dos estudantes, não se trata de pedir que atribuam notas, pontos ou conceitos para seus pares. Após discussão dos indicadores, critérios e objetivos de aprendizagens com eles, o docente pode solicitar por escrito ou verbalmente (desde que não exponha ou desencorajem seus colegas) que sinalizem se o estudante avaliado ou grupo deles atingiu parcialmente, totalmente ou se não atingiu</p>	<p>notas ou conceitos que alterem ou definam os resultados.</p>	<p>meio de ações em que o êxito e o elogio não são figurados, ao contrário, devem ser reais e gerar o sentimento de pertença.</p>	<p>meio da voz (gravações) e/ou por meio de desenhos. Quando se avaliar para aprender, não faltarão motivos ou formas, depende-se sempre da intencionalidade e do avaliador.</p>		
--	---	---	--	--	--



<p>os objetivos previstos. Nesse caso, a mediação do docente é fundamental. Se for por escrito, sugerimos que os estudantes não se identifiquem, se for verbalmente, muito cuidado para que eles se atenham aos critérios e indicadores negociados.</p>					
---	--	--	--	--	--

Fontes: Texto com adaptações das Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF, 2014/16.

Outros **instrumentos e procedimentos** que o docente e a unidade escolar resolvam adotar serão bem-vindos, o cuidado não está no que se utiliza e sim na intenção dessa utilização. Se o instrumento ou procedimento não constrange, não humilha nem expõe os avaliados e seus avaliadores é bem provável que estejam na perspectiva da avaliação formativa.

## **8. RECUPERAÇÃO: só é possível recuperar o que um dia nos pertenceu, será que a ordem não seria aprender?**

---

Na avaliação formativa o estudante não precisaria de recuperação, pois a mesma ocorreu no processo. A recuperação é uma estratégia da avaliação somativa que compreende que se não houve sucesso o estudante tem que 'recuperar'. Ninguém recupera o que nunca possuiu, ou seja, nesse caso ele precisa de fato é aprender. Contudo, o calendário e a cultura das unidades de ensino ainda não conseguiram visualizar uma escola sem recuperação. Orienta-se que, de maneira integrada, o procedimento adequado seja o da utilização da avaliação diagnóstica e, por meio de intervenções seguras, se faça a condução dos estudantes com o auxílio da autoavaliação.

Sobre como proceder com o registro da "recuperação", entende-se que, no diário, constarão os relatos dos procedimentos realizados, os temas trabalhados e com quais estudantes. Incluindo os projetos interventivos, os reagrupamentos ou outros que denotem que o docente percebeu, analisou e agiu durante o processo. A nota ou conceito deve resultar do que foi anteriormente realizado. Não se espera o término de um bimestre, trimestre ou semestre para daí proceder com a "recuperação" processual. Ela deve ocorrer desde o primeiro dia de aula. Não faz sentido marcar dias e horários para a recuperação processual no calendário escolar, ela deve estar presente todo o tempo.

O trabalho diversificado deve estar presente em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Ele pode se tornar uma estratégia de melhoria do desempenho processual e pode garantir

que a avaliação seja formativa. Entenda-se diversificado diferente de individualizado. Não é possível práticas individualizadas para os docentes que possuem muitas turmas e inúmeros estudantes. Acredita-se, porém, ser possível o trabalho diversificado. Mediante a análise que decorrerá da avaliação diagnóstica e do planejamento de atividades diferenciadas por categorias e não por quantidade de estudante. Cada área ou componente curricular elegerá os mínimos necessários para que o estudante se desenvolva, é o olhar sensível e atento de cada docente que construirá ou nomeará tais categorias. Elas representam aquelas que melhor devem ser aprofundadas em razão das dificuldades dos grupos de estudantes.

No Ensino Médio, a organização semestral trouxe novos desafios, utilizar a recuperação, quando se refere aos componentes curriculares cursados no primeiro semestre e daqueles que compuseram o segundo semestre, vai exigir de nós criatividade e bom senso, dado o tempo disponível para cada caso anteriormente descrito. A SEEDF entende que a utilização do componente curricular denominado Parte Diversificada ou PD será importante para auxiliar os estudantes nessa empreitada, afinal durante todo o ano ele estará na escola e esse estudante pertence a todos os docentes e a escola, portanto, utilizar projetos, trabalhos, produção de materiais físicos ou virtuais para sanar as dificuldades ou fragilidades pode representar excelente maneira de reconduzir os estudantes para aprender o que se planejou nessa importante etapa

da Educação Básica.

## **8.1 - Regime de Progressão Parcial com Dependência**

A Progressão Parcial com Dependência deve ser ofertada nos termos da Lei nº 2.686, de 19 de janeiro de 2001, bem como da Portaria nº 483, de 20 de novembro de 2001, observando, ainda, a Resolução nº 01/2005 - CEDF, de 2 de agosto de 2005.

Com implementação/universalização dos Ciclos para as aprendizagens tal regime aplica-se, somente, para o Ensino Médio. A Progressão Continuada fará esse papel no âmbito do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Essa estratégia, para que não se torne elemento de pseudoaprovação, ou pior, de pseudoaprendizagem, merece de nós atenção redobrada. A progressão parcial com dependência deve cumprir carga horária e conteúdos iguais àqueles que estão sendo vistos em regime regular. O trabalho com pesquisas devidamente orientado, supervisionado e com apresentação de resultados para a escola, dará a ênfase formativa para esse desafio. O estudante, quando menor, e seu responsável legal assinarão termo de compromisso com o acompanhamento desse trabalho.

## **9. O CONSELHO DE CLASSE NA PERSPECTIVA DA AVALIAÇÃO FORMATIVA**

O conselho de classe se torna formativo

quando planejado e executado com a intencionalidade de acompanhar para intervir, didaticamente, a fim de garantir as aprendizagens de todos. Ele é, ao mesmo tempo, espaço de planejamento, organização, avaliação e retomada do Projeto Político-Pedagógico da escola. É a instância em que se encontram e podem se entrelaçar os três níveis da avaliação: aprendizagem, institucional e de redes ou larga escala, é momento privilegiado para autoavaliação da escola (LIMA, 2012). Quando consegue refletir sobre os índices, sobre o espaço da coordenação pedagógica, sobre os projetos e demais interações no interior da escola, sobretudo, potencializa sua caminhada na direção da avaliação formativa. Para Dalben (2004), o conselho de classe se insere como um colegiado que fortalece a gestão pedagógica da escola.

O conselho de classe precisa ser conduzido no sentido de identificar, analisar e propor elementos e ações articuladas que sejam acompanhadas no cotidiano da escola. Esta instância cumpre papel relevante quando consegue identificar **o que os estudantes aprenderam, o que eles não aprenderam e o que deve ser feito, por todos, para que as aprendizagens aconteçam**. Orienta-se que sejam envolvidas as famílias, os demais profissionais da escola e os próprios estudantes para auxiliar nas reflexões e nas proposições de projetos interventivos e demais atos que possam colaborar para que sejam garantidas as aprendizagens de todos na escola.

Alerta-se para que essa instância não se torne um espaço hostil onde prevaleça o uso da avaliação informal de maneira negativa para expor, rotular, punir e excluir (avaliados e/ou avaliadores).

Os eventos ou momentos em que se realiza o Conselho de Classe devem ter objetivos bem definidos. Todos os encontros devem ser diagnósticos, formativos e interventivos. Mesmo que a etapa ou modalidade da Educação Básica utilize a avaliação somativa, ela não deve ser pautada apenas no produto, a preocupação e ação durante o percurso poderá conduzir às sínteses, notas ou conceitos de maneira coerente e menos injusta. Não se considera que a nota ou o conceito invalidem ou não permitam o uso da avaliação formativa, ela estará presente na maneira como se orienta, retoma e se intervém no processo que resultará a nota ou conceito.

No Distrito Federal a Lei n. 4.751/2012 reserva o status de colegiado que comporá, com outros, os mecanismos de garantia da participação democrática dentro da escola. Assim diz o artigo 35 desta legislação:

O Conselho de Classe é órgão colegiado integrante da gestão democrática e se destina a acompanhar e avaliar o processo de **educação, de ensino e de aprendizagem**, ocorrendo tantos conselhos de classe quantas forem as turmas existentes na escola.

§ 1º O Conselho de Classe será composto por:

I - todos os docentes de cada turma e representante da equipe gestora, na condição de conselheiros natos;

II - representante dos especialistas em educação;

III - representante da carreira Assistência à Educação;

IV - representante dos pais ou responsáveis;

V - representante dos alunos a partir do 6º ano ou primeiro segmento da educação de jovens e adultos, escolhidos por seus pares, garantida a representatividade dos alunos de cada uma das turmas;

VI - representantes dos serviços de apoio especializado, em caso de turmas inclusivas.

§ 2º O Conselho de Classe se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por solicitação do diretor da unidade escolar ou de um terço dos membros desse colegiado.

§ 3º Cada unidade escolar elaborará as normas de funcionamento do Conselho de Classe em conformidade com as diretrizes da SEEDF.

Destaca-se, no corpo da lei, a dimensão ampliada que passou a ter o Conselho de Classe. É visível que se trata de uma instância que realizará a avaliação de todos os processos que ocorrem na escola e, com isso, a autoavaliação da unidade.

A organização ou a dinâmica para que ocorram as reuniões do Conselho de Classe é da autonomia da escola, contudo sugere-se que existam momentos anteriores aos conselhos de classe para que os grupos ou seguimentos possam, com seus pares, dialogar e autoavaliar-se antes da reunião ordinária. A elaboração de fichas, registros para acompanhar estes momentos é de livre iniciativa da escola, apenas orienta-se que apreciem o teor dos itens do formulário/instrumento para que não contemple, apenas, elementos informais da avaliação. Salienta-se, com especial atenção, para que tais momentos não sejam reservados, apenas, para valorização do que foi ruim, negativo ou improdutivo. A avaliação que se defende não fechará os olhos às fragilidades, porém, avaliação que não aponta progressos ou elementos positivos torna-se perigosa e desencorajadora (HOFFMAN, 2009).

O Conselho de Classe não deve ser entendido como uma reunião geral que ocorre sempre em uma data específica durante o ano letivo, ao contrário, o conselho de classe é uma reunião pedagógica que pode ser convocada pela equipe diretiva da escola, pelo corpo docente, pela família, por um estudante ou pela Coordenação Regional de Ensino. Em quaisquer dos casos tal solicitação deve passar pela anuência da equipe diretiva da escola, cujo gestor escolar é o presidente nato do conselho de classe. A escola pode diluir, no percurso do ano letivo, várias reuniões de conselho de classe, não precisa concentrar em um único dia no bimestre, trimestre ou se-



mestre, a necessidade de cada caso deverá ser avaliada pela equipe de direção da unidade escolar.

## **10 - NEM CERTO, NEM ERRADO, NEM CORRIGIR, NEM DAR RESPOSTAS: APONTAR CAMINHOS, FAZER REFLETIR**

---

O dicionário Aurélio nos diz que corrigir significa: emendar, censurar, reprimir, castigar. Na verdade, não se deve corrigir nada nem ninguém, pois ser profissional da educação é, possivelmente, influenciar na formação de opiniões e da personalidade. Quando o docente aprecia um trabalho, teste, produção ou qualquer peça que o estudante tenha elaborado, espera-se que comente, analise, discuta, aponte lacunas e sinalize alguma saída, seja para uma questão de prova, seja para uma apresentação de trabalho oral diante da turma. O entendimento da SEEDF se apoia na ideia de que não existe erro para quem ainda não aprendeu. Toda vez que alguém responde algo ou assinala um item diferente daquele esperado pelo docente como correto ou certo, significa que ele ainda não aprendeu. Soa inadequado afirmar que esse alguém errou, afinal o erro é produto da prática de quem tinha conhecimento sobre algo e, deliberadamente ou por descuido, deixa de cumprir ou fazer adequadamente algo apreendido ao longo da vida escolar, profissional e/ou pessoal (LIMA, 2012, HOFMANN, 2009).

Ao devolver trabalhos elaborados pelos estudantes, espera-se mais que um X ou um C para conotar o errado ou o certo, é preciso estabelecer um diálogo que possa mediar o conflito e permitir que o estudante cresça. Nenhum professor deve dar respostas ou ‘facilitar’ gabaritos, ao contrário, deve estimular os estudantes para que pensem, reflitam, analisem e formulem teses e assertivas. A relação de quem ensina com quem aprende não pode ser pautada no medo ou na ameaça; essa relação deve pautar-se em encorajar, incentivar e desafiar por meio dessa interlocução salutar.

A avaliação formativa é a avaliação que desafia todos a trabalhar mais, ela requer planejamento, retornos constantes, diálogos produtivos e a certeza de que o avaliador é alguém com quem o estudante pode contar. Assim, a avaliação formativa é, também, aquela que lida com a afetividade na medida em que avaliar é acolher e preocupar-se com o outro.

## **11. REFERÊNCIAS**

BRASÍLIA- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB – Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. Brasília-DF, 2014.

BRASÍLIA- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, Lei 4.751/12 – Lei da Gestão Democrática do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal – Brasília-DF, 2012.

FREITAS, Luiz Carlos de. Avaliação educacional: caminhando pela contramão. RJ, Vozes, 2009.

DALBEN, Angela Imaculada de Freitas Loureiro. Conselhos de Classe e Avaliação. SP, Papirus-2004.

HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. SP, Art-med. 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre; Editora Mediação, 2009.

LIMA, Erisevelton Silva. O Diretor e as avaliações praticadas na escola. Editora Kiron – Brasília-DF, 2012.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Virando a escola do avesso por meio da avaliação. Papirus. São Paulo-SP, 2008.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Avaliação: interações com o trabalho pedagógico. Papirus. São Paulo-SP, 2017.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas e SOARES, Enilvia Rocha Morato. Dever de Casa e Avaliação. São Paulo – SP, 2013.

**SITES CONSULTADOS**

[http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/CienciasdaEducacao/RevistaEletronica/1\\_Possibilidades\\_e\\_Desafios\\_Valdecir\\_Soligo.pdf](http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/CienciasdaEducacao/RevistaEletronica/1_Possibilidades_e_Desafios_Valdecir_Soligo.pdf)

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/ideb> consultado dia 13/04/2017.

MODELO